



## Conselho Regional de Administração de Sergipe

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Senador Rollemberg 513 - Bairro São José - Aracaju-SE - CEP 49015-120

Telefone: (79) 3214-2229 - www.crase.org.br

### ATA DA IV REUNIÃO PLENÁRIA DE 2022

**DATA:** 19 de Abril de 2022. – início às 14h.

**LOCAL:** Plenário do CRA-SE.

#### A- Conselheiros Presentes

**Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes;**

**Adm. Gildson Mendes de Farias;**

**Adm. Diego de Oliveira Santos;**

**Adm. Daniel da Silva Almeida**

**Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira;**

**Adm. Victor Ribeiro Barreto;**

**B – Secretária: Adm<sup>a</sup>. Raquel Almeida Barbosa**

### ORDEM DO DIA

Aos dezenove dias de abril de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, estiveram reunidos na sede do CRA-SE, os conselheiros abaixo-relacionados: Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes; Adm. Gildson Mendes de Farias; Adm. Diego de Oliveira Santos; Adm. Daniel da Silva Almeida; Adm. Victor Ribeiro Barreto; e Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira. O Conselheiro Adm. Antônio Oliveira Neto, justificou ausência por está viajando. Com a presença de todos, o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes, abre a reunião solicitando a todos que assinem a lista de presença no sistema SEI. Em seguida o Presidente do CRA-SE informou que no último dia 18/04/22, a autarquia juntamente com o grupo de excelência em administração condominial realizou um evento importante para com o intuito aproximar-se das administradoras de condomínio. O presidente informou que: “Na oportunidade apresentamos o papel do CRA-SE como um órgão fiscalizador e que contribui para o fortalecimento da profissão, também foi destacado os benefícios de ser registrado e os debates foram excelentes”. Logo após, foi concedida a palavra a Contadora do CRA-SE Sra. Rosa Maria que apresentou a todos o Balancete de Março de 2022, onde a mesma informou que a receita foi de R\$ 147.155,63 (cento e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e que as despesas realizadas foram de R\$ 108.383,35 (cento e oito mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), e que houve um superávit orçamentário de R\$ 38.772,28 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos) onde logo após a apresentação, o balancete foi aprovado por unanimidade por todos os presentes. Em seguida, o Presidente do CRA-SE efetuou a distribuição dos processos de registro e fiscalização com todos os conselheiros presentes, onde foram relatados e julgados, conforme seguem: **SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO PF-** 476918.000217/2022-41-EMMANUEL DE ANDRADE SOUZA- DEFERIDO; 476918.000216/2022-04-MARCELO SANTANA DO COUTO- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000215/2022-51- TATIANE EUZEBIO RIBEIRO SILVA ANDRADE- INDEFERIDO; 476918.000263/2022-40- EULALIA ALVES CUNHA- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000264/2022-94- JOSICLEIDE FERREIRA DE MENDOÇA- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000265/2022-39- JOSE CANDIDO DA SILVA JUNIOR- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000266/2022-83- INSTALL.NET PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA- DEFERIDO; 476918.000267/2022-28- ITALO EMANUEL ROLEMBERG DOS SANTOS- DEFERIDO

COM DÉBITO; 476918.000268/2022-72- LUCIANA MARINHO FERNANDES- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000270/2022-41- JOSUE AMANCIO DE JESUS- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000275/2022-74- ANTONIO TADEU PEREIRA LIMA- DEFERIDO COM DÉBITO; 476918.000291/2022-67- AGRIELENO DA SILVA RODRIGUES- DEFERIDO; 476918.000336/2021-12- ELINE RYTHOLZ CASTRO- DEFERIDO; **LICENÇA DE REGISTRO-** 476918.000269/2022-17- FLAVIO ARTUR DE OLIVEIRA MENDONÇA- DEFERIDO; **ISENÇÃO DE ANUIDADE PJ-** 476918.000276/2022-19- TGO CONSULTORIA- INDEFERIDO. Em seguida o Presidente do CRA-SE, informou a todos que após consulta realizada no sistema da central de cartório, foi detectado que setenta títulos, foram protestados em janeiro, ou seja, foram acatados pelo sistema da central de cartórios, onde não poderiam ter sido protestados, pois após a virada do exercício os títulos de 2016, encontram-se prescritos, conforme orientação da assessoria jurídica. O presidente informou que após reunião com a assessoria jurídica do regional, a mesma orientou que esses setenta títulos fossem retirados do protesto, para evitar problemas com a justiça, pois se um registrado abrir um processo e pedir dano moral, só uma causa dessas o valor por protesto indevido pode chegar a dez mil reais de indenização. O Presidente informou que a retira desses setenta títulos do protesto, vai custar algo em torno de R\$ 8.750,00(oito mil setecentos e cinquenta reais) aos cofres do CRA-SE, e que depois vai apurar de quem foi a responsabilidade pelo erro dos protestos indevido. O Presidente também mencionou que está apurando alguns fatos, para ver a necessidade de se realizar uma investigação administrativa, através de apuração de irregularidades cometidas no âmbito da administração do Conselho, a fim de elucidar os fatos atinentes a ausência de inscrição em dívida ativa dos débitos de 2016, e dos protestos que não foram efetivados e indicar sua autoria, podendo resultar na proposta de aplicação das penalidades cabíveis. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente passou a palavra ao assessor jurídico, que informou a todos os presentes sobre o processo na justiça movido pelo edifício cidade de Aracaju, sobre a venda das duas salas 215 e 216, de antiga propriedade do CRA-SE, onde o mesmo informou que após levantamento documental, foi constatado que as salas não mais pertencem ao CRA-SE, e que o conselho estará entrando com uma ação de obrigação de pagar, contra o atual proprietário, para que o mesmo realize a transferência do imóvel, pois o CRA-SE vem sendo notificado a pagar as taxas condominiais que encontram-se atrasadas. Logo após, o presidente do CRA-SE Adm. Jorge Cabral, solicitou a mim Adm<sup>a</sup>. Raquel Barbosa, que apresentasse o relatório com os dados do setor do atendimento de Janeiro a Abril, com o número de novos registros PF- trinta, novos registros PJ- onze, registro remido- dois, transferência de registro- uma, cancelamento de registro PF- vinte e três, cancelamento de registro PJ- um, Licença de registro PF- três, e licença de registro PJ- zero. Dando prosseguimento a reunião, o Presidente do CRA-SE Adm. Jorge Cabral, sugeriu realizar uma visita ao Sindicato dos Administradores de Sergipe- SINDASE, no intuito de definir tanto a tabela de piso salarial dos administradores, assim como também a tabela de honorários, pois segundo ele, essa ação irá gerar conteúdo positivo nas redes sociais. O presidente informou que nesse mesmo dia, pretende agendar com o SINDISCOSE, para tratar do ofício do acordo coletivo com o CRA-SE. Em seguida o Presidente informou que, no dia 03/05/2022, será agendada uma reunião extraordinária para concluir os processos que não foram julgados. Não tendo mais nada a tratar a reunião é encerrada às 17:30h, e vai assinada por mim, Adm<sup>a</sup>. Raquel Almeida Barbosa, Gerente Executiva do CRA-SE, pelo Presidente do CRA-SE e pelos demais Conselheiros presentes.

Adm<sup>a</sup> **Raquel Almeida Barbosa**  
Gerente Executiva do CRA-SE  
CRA-SE nº 2416-01

Adm. Jorge Luiz Cabral Nunes  
CRA-SE nº 2166-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Gildson Mendes de Farias  
CRA-SE nº 2064-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Diego de Oliveira Santos  
CRA-SE nº 2396-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Daniel da Silva Almeida  
CRA-SE nº 4243 -01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Victor Ribeiro Barreto  
CRA-SE nº 2751-01  
Conselheiro Regional Titular

Adm. Marco Antônio Gonçalves Oliveira  
CRA-SE nº 4148-01  
Conselheiro Regional Titular



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego de Oliveira Santos, Diretor(a)**, em 03/05/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Gildson Mendes de Farias, Vice-Presidente**, em 06/05/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1293109** e o código CRC **DBC5E4A**.